

INDICAÇÃO Nº 335/18

Considerando que no próximo dia 09 de junho será realizada a tradicional Festa Junina do Padroeiro de Adamantina (Santo Antônio) e certamente contará com uma grande participação de famílias adamantinenses, bem como da população da região como um todo, sobretudo em função da natureza desse evento festivo, mas de caráter social-cultural, com um grande viés popular, haja vista que as atrações e os preços praticados possibilitam a participação de pessoas simples e humildes da nossa comunidade;

Considerando que essa festa cultural, recreativa e de conagração da população integra o Calendário Anual de Festas e Eventos Populares do Município de Adamantina para o ano de 2018, nos termos do Decreto Municipal de 02 de fevereiro de 2018 e está inserida de forma oficial nas atividades alusivas à comemoração do 69º Aniversário de Emancipação Político - Administrativo do Município de Adamantina, a ser celebrado no próximo dia 13 de junho, conforme programação divulgada pelo próprio Executivo Municipal;

Considerando que essa importante festividade, sem finalidade lucrativa, é coordenada pelo Padre Rui Rodrigues da Silva, contando com o imprescindível apoio de dezenas de fieis e voluntários da nossa comunidade, sendo que toda a renda obtida é revertida em ações sociais através das diversas pastorais, bem como para a realização de atividades de evangelização da Paróquia de Santo Antônio.

Pelo exposto, INDICAMOS regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que envide os esforços necessários com o objetivo de viabilizar recursos financeiros da Administração Municipal ou através de colaboradores para o custeio de algumas despesas que deverão ser contratadas pela diretoria responsável pela organização da 28º Festa Junina do Padroeiro de Adamantina (Santo Antônio), pois entendemos se tratar de uma questão de justiça e de reconhecimento pela relevância e grandiosidade desse evento em prol do município de Adamantina e dos municípios da nossa microrregião.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de junho de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES

SANTOS GIL

Vereadora

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador